

Partidos e prefeitos nas eleições municipais brasileiras em tempos de reeleição (1996-2012)

Autor: Alvaro Augusto de Borba Barreto
(Universidade Federal de Pelotas)
albarret.sul@terra.com.br

“Trabajo preparado para su presentación en el VIII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP). Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima, 22 al 24 de julio de 2015.”

Partidos e prefeitos nas eleições municipais brasileiras em tempos de reeleição (1996-2012)

Resumo:

A pesquisa versa sobre a tentativa de os partidos políticos brasileiros que elegeram o prefeito de se manterem no cargo nas eleições subseqüente, especialmente em relação à possibilidade de contar ou não com o titular do cargo que busca a reeleição imediata, o *incumbent*. A investigação abarca a totalidade das disputas municipais brasileiras realizadas após a adoção da possibilidade de reeleição dos prefeitos, ou seja, os pleitos de 2000, 2004, 2008 e 2012, em um total de aproximadamente 22 mil resultados analisados. São distinguidas três situações em que o partido chega à disputa: (a) ele conta com o candidato à reeleição imediata, o *incumbent*; (b) ele não conta com o *incumbent*, pois o prefeito não concorre à reeleição, seja porque não pode fazê-lo, seja porque não quis fazê-lo; (c) ele não conta com o *incumbent*, embora o prefeito concorra à reeleição, isto é, ao longo do mandato os destinos políticos de ambos se separaram, em função da migração partidária do prefeito ou da ascensão ao cargo de um novo titular, pertencente a outra legenda. Em cada uma dessas circunstâncias vivenciadas pelo partido, é verificada: (1) a decisão por ele tomada quanto a participar ou não do pleito; (2) em que situação aquele que prefere concorrer o faz (apresenta candidatura própria ou apoia outro concorrente) e (3) os resultados que ele alcança (reeleição ou derrota). A luz dessas informações, procura analisar a capacidade decisória do candidato e da legenda no processo de reeleição, e ingressar na discussão em torno da natureza e do papel institucional dos partidos brasileiros.

Palavras-chave: incumbent; reeleição; partido político

Introdução

Esta é uma versão de uma pesquisa ainda em andamento. A coleta de dados não está plenamente concluída, o tratamento e a análise das informações carecem de desenvolvimento e de aprofundamento, mesma situação encontrada em relação ao cotejamento com as interpretações e os apontamentos trazidos pela bibliografia relativa ao tema. Ainda assim, os resultados parciais já alcançados são apresentados neste texto, com vistas a receber comentários, críticas e sugestões.

A possibilidade de o chefe do executivo nacional, estadual e municipal pleitear um segundo e derradeiro mandato consecutivo, a chamada reeleição imediata, foi introduzida no atual sistema político brasileiro por meio da Emenda Constitucional nº16, promulgada em quatro de junho de 1997. Desde então, foram realizadas cinco eleições para presidente e governador (1998, 2002, 2006, 2010 e 2014) e quatro para prefeito (2000, 2004, 2008 e 2012).

A estimativa do impacto desse instituto no sistema político nacional e dos significados que ele assume, porém, é um território que a Ciência Política está a desbravar. Ainda há muito a ser feito e o conhecimento acumulado até o momento é relativamente reduzido, permeado de dúvidas e de discussões sobre a validade dos resultados atingidos e dos procedimentos metodológicos adotados. Esta pesquisa procura ajudar a desbravar esta temática.

Ela versa sobre a reeleição de prefeitos e de partidos nas eleições municipais brasileiras do período 1996-2012, em um total de quatro pares de disputas ou de tentativas de recondução imediata ao cargo (1996-2000, 2000-2004, 2004-2008, 2008-2012), correspondentes ao conjunto de pleitos de âmbito local realizados desde a aprovação da medida. Embora traga informações sobre os prefeitos, ele centra a análise nos partidos e procura identificar como se apresentam as tentativas de reeleição da legenda que elegeu o prefeito, quando esta possui e não possui o *incumbent*¹, participe este ou não da disputa.

¹ Em português não há um termo específico para indicar essa situação, razão pela qual se optou por utilizar a palavra inglesa.

Desse modo, pretende agregar-se à discussão presente na literatura nacional e internacional sobre o peso da titularidade nas tentativas de reeleição, bem como dialogar com a bibliografia que afirma que: os partidos brasileiros são institucionalmente fracos, têm pouca inserção nacional; apresentam-se excessivamente regionalizados, possuem frágeis laços com a sociedade civil e a opinião pública; apresentam pouca clareza ideológica e graves limitações em termos programáticos².

O trabalho conta com dois atores básicos: o partido que elegeu o prefeito há quatro anos, ou seja, aquele que apresentou a “cabeça de chapa”, e o chefe do executivo no exercício do cargo. São eles que, no pleito subsequente, concorrem ou não à reeleição e obtêm ou não a vitória. Todas as legendas que compunham a coligação do candidato vencedor não foram consideradas como “partido do prefeito” e, portanto, não são passíveis de concorrer à reeleição, ainda que, por conta do apoio dado, tenham partilhado os benefícios da vitória. Por outro lado, é classificado como prefeito aquele que exerce o cargo, logo, considera-se a eventual substituição definitiva daquele que foi eleito, em razão de morte, renúncia e cassação de mandato realizado pela Justiça Eleitoral ou pela Câmara de Vereadores³. Ainda que a substituição tenha ocorrido e o novo titular do cargo seja de um partido que não aquele que elegeu o prefeito, a legenda passível de buscar a reeleição é a que venceu a disputa há quatro anos, e não a a que está filiado o prefeito em exercício.

Na eleição subsequente, por sua vez, existem dois cenários: (1) há a participação do *incumbent*; (2) este não disputa. Tal situação decorre dos três comportamentos possíveis de parte do prefeito: (a) busca a reeleição imediata e, por isso, o pleito conta com o *incumbent*; (b) antecipadamente sabe que não pode concorrer, pois cumpre o segundo mandato consecutivo; (c) pode concorrer, mas não o faz⁴. Nos dois últimos casos, evidentemente, a eleição é sem *incumbent*.

No que tange ao partido, este chega ao pleito subsequente a aquele no qual elegeu o prefeito em duas situações essenciais: (1) conta com o *incumbent*; ou (2) não conta com ele. No entanto, ambas não correspondem integralmente às alternativas referentes ao pleito (ter o *incumbent* quanto este disputa o pleito; não ter, quando não participa), pois o fato de o partido não ser o do *incumbent* possui quatro motivações, a seguir discriminadas. As duas primeiras já foram vistas e abrangem os pleitos sem *incumbent*: o prefeito (1) não pode concorrer ou (2) não concorre. Porém, elas são válidas apenas quando quem elegeu o prefeito o mantém como filiado quatro anos depois e, conseqüentemente, o destino político de ambos está interligado. As outras duas envolvem pleitos em que o *incumbent* participa e abrangem cenários em que o destino de ambos são passíveis de separação, ou seja, partido e titular do cargo aliados em uma eleição, tornam-se adversários na seguinte. Vamos a elas: o prefeito eleito (3) trocou de partido durante o mandato e concorre à reeleição⁵; (4) deixou o cargo e quem o sucedeu pertence a outro partido que não aquele que elegeu o titular⁶. A última situação ocorre porque

² Para ficar restrito aos estudos que versam sobre reeleição nos municípios brasileiros: este é o pressuposto, bem como a justificativa para não estudar os partidos, e sim tão somente o *incumbent*, citado por Brambor e Ceneviva (2012) e Magalhães (2012). Moreira (2012) não dispensa o estudo dos partidos por conta disso, mas faz coro a esse juízo sobre os partidos.

³ A exceção é o afastamento provisório do titular com vistas a concorrer à reeleição.

⁴ As razões desse fato também são várias e mereceriam investigação específica, o que não será realizado pela pesquisa. Especulam-se algumas delas: um prefeito que quis concorrer, mas foi impedido pela Justiça Eleitoral ou pelo próprio partido ao qual está filiado; antecipação de uma derrota provável; decorrência de problemas de saúde.

⁵ Também é possível que o prefeito tenha trocado de partido e não concorra (por vontade própria ou por impossibilidade legal). Porém, esta situação está contida nas anteriores, quando o pleito e o partido não contam com *incumbent*.

⁶ Como será visto a seguir, essas situações não necessariamente implicam rompimento eleitoral, mas são as situações em que potencialmente ele pode ocorrer. A efetividade depende da decisão que o partido que ganhou a eleição tomar no pleito subsequente.

é comum que, em razão da estratégia de coligar, o vice-prefeito seja indicado por uma legenda distinta daquela que apresentou o candidato a chefe do executivo⁷. Como a coligação pode ser uma aliança que não precisa envolver firme compromisso pós-eleitoral (alternativamente, quando esse compromisso existe, ele pode perder consistência durante o exercício do mandato), algumas dessas mudanças podem implicar o rompimento do partido do prefeito eleito com o do novo governante.

Se o *incumbent* não participa da eleição, o partido tem três alternativas: (a) “não concorrer”, ou seja, não apresentar candidato próprio, tampouco apoiar outro nome e, por isso, retirar-se da disputa; (b) “apresentar candidato próprio”, o que implica ter a “cabeça de chapa”, pouco importando para o âmbito da pesquisa se em candidatura isolada ou como líder de uma coligação; (c) “apoiar outro candidato”, seja ao indicar o vice-prefeito, seja ao simplesmente compor a aliança, cuja “chapa” é formada por membros de outra(s) legenda(s).

Se a eleição conta com o *incumbent* e este permanece filiado ao partido pelo qual se elegeu há quatro anos, evidentemente só há um comportamento possível de parte da legenda: “apresentar candidato” (o próprio *incumbent*). Porém, se a eleição conta com o *incumbent* e este se desfilou do partido pelo qual se elegeu ou houve a troca de prefeito e de partido no poder, a legenda se defronta com duas escolhas. Ela pode (1) apoiar o *incumbent*, isto é, compor a coligação do prefeito candidato à reeleição, o que volta a entrelaçar seu destino com o dele. Nesse caso, tal partido passa a ser contabilizado na alternativa “conta com o *incumbent*”, pois não houve rompimento eleitoral entre eles. Mas também pode (2) não o apoiar e, nessa hipótese, surgem as alternativas já vistas: “não concorrer”, “apresentar candidato próprio” e “apoiar outro candidato”.

Há ampla margem para discutir o impacto político de cada decisão. Não concorrer na disputa majoritária não obrigatoriamente significa estar excluído do pleito e consequentemente derrotado. Isto porque o partido pode concorrer e centrar esforços apenas na disputa proporcional (vereadores), bem como vir a compor a coalizão de apoio ao prefeito eleito, situações em que a decisão de “não concorrer” pode ser (ou não) parte da construção desse apoio futuro. O certo é que, nesse caso, o partido não terá o prefeito eleito. O mesmo pode ser especulado em relação a não ter candidato próprio: a decisão pode estar calcada em um cálculo político a partir do qual apoiar um candidato de outro partido com boas possibilidades de sucesso seja mais vantajoso do que arriscar o lançamento de um candidato próprio em uma improvável campanha vitoriosa. Por outro lado, o apoio eleitoral não implica automaticamente participar do futuro governo, embora tal seja amplamente provável. Na mesma medida, pode-se discutir o peso dos dividendos recebíveis por um partido (especialmente aquele que havia elegido o prefeito há quatro anos) que faz parte de uma coligação, seja porque eles variam muito na quantidade de parceiros, seja porque nem todos têm o mesmo peso na aliança.

Em resumo, as situações a serem trabalhadas passam a ser basicamente quatro:

(1) partido que elegeu o prefeito há quatro anos não concorre, a qual se desdobra em: (1a) não há *incumbent* (não podia concorrer; não concorreu); (1b) há *incumbent*, mas ele não é o partido daquele que busca a reeleição;

(2) partido que elegeu o prefeito há quatro anos e o próprio chefe do executivo juntos buscam a reeleição;

⁷ Em condições normais, quem assume o posto na falta do prefeito é o vice. Porém, em determinados casos (notadamente quando se trata de cassação de ordem política ou por decisão judicial), ambos podem perder o cargo, situação em que é empossado o presidente da Câmara Municipal ou, eventualmente, outros membros da Mesa diretora do legislativo local. Independentemente de quem vai assumir o cargo, o vital é considerar a situação em que o novo titular não pertence ao partido do prefeito afastado.

(3) partido que elegeu o prefeito há quatro anos busca a reeleição em uma disputa sem a presença do *incumbent*, a qual se desdobra em: (3a) com candidato próprio; (3b) ao apoiar outro candidato;

(4) partido que elegeu o prefeito há quatro anos busca a reeleição sem o *incumbent* em uma disputa que conta com o *incumbent*, a qual se desdobra em: (4a) com candidato próprio; (4b) ao apoiar outro candidato.

Ao se considerar que o partido se integra à disputa (situações 2, 3 e 4), os resultados possíveis a serem atingidos são dois: (a) vitória (reeleição ou sucesso); (b) derrota (ou fracasso). Esses mesmos resultados são aquelas à disposição do *incumbent*.

Em abstrato, sem considerar as peculiaridades da realidade política de cada município, a ordem de preferência dos partidos seria: (a) quanto a concorrer: (1) candidato próprio; (2) apoiar outro candidato; (3) não concorrer; (b) quanto ao resultado: (1) vencer; (2) perder. A combinação dos dois cenários gera a seguinte hierarquia: (1) vencer ao lançar candidato próprio (seja ele o *incumbent* ou não); (2) vencer ao apoiar outro candidato (seja ele o *incumbent* ou não); (3) perder ao lançar candidato próprio; (4) perder ao apoiar outro; (5) não concorrer.

1 Procedimentos metodológicas e coleta de dados

O desenho original da pesquisa, a experiência da coleta de dados e o confronto com situações inusitadas levaram à formulação de algumas decisões metodológicas e operacionais, as quais são apresentadas a seguir.

A diretriz principal foi acompanhar as decisões jurídicas referentes à confirmação ou não de candidaturas e à identificação de filiações partidárias, de titularidade do cargo e de resultados eleitorais. A partir dessa diretriz, definiu-se que:

a) Se um prefeito se apresentou à reeleição, mas renunciou, teve a candidatura indeferida ou cassada antes da realização do pleito, ele foi considerado como não participante (“não concorreu”), ainda que tivesse manifestado clara disposição para concorrer. O destino dele é acompanhado pelo partido que o apoiava, se este não o substituiu por outro nome ou passou a apoiar um candidato apresentado por outro partido (independentemente de não poder fazê-lo ou não ter desejado fazê-lo). Não muda tal classificação o fato de ser o partido do *incumbent* ou aquele que, tendo sido trocado ou deixado de ter o prefeito, apoiou-o.

b) De modo semelhante ao anterior, em eleição sem *incumbent* foi considerado que um partido “não concorreu” se o candidato que ele lançou ou apoiava renunciou, foi cassado ou indeferido antes da realização do pleito, e não houve a possibilidade de substituí-lo ou passar a apoiar outro concorrente.

Essas situações permitem atentar para dois aspectos. O primeiro é que “não concorreu” é uma categoria que contempla diversas motivações e não pode ser identificada por si só com a desarticulação do partido, especialmente nos casos em que a legenda deixou de ser a do prefeito, seja porque este a trocou, seja porque trocou o próprio titular do cargo. O segundo refere-se ao fato que as trocas de partido do chefe do executivo registradas pelo trabalho são aquelas identificáveis porque este concorre à reeleição. Em contrapartida, não são identificáveis e nem consideradas, embora não necessariamente possam ser consideradas inexistentes, aquelas realizadas por prefeitos que não concorrem ou não podem concorrer, apesar de elas potencialmente terem gerado rompimento político que vai se refletir, na eleição, no conflito entre a candidatura de situação (do ou apoiada pelo novo partido do prefeito) e a opositorista (do antigo partido do prefeito)⁸. Em algumas das situações de renúncia, cassação ou indeferimento da candidatura do *incumbent* registradas pela pesquisa foi possível verificar que ele havia trocado de partido e a legenda abandonada compunha uma

⁸ Esta é uma limitação do modo de registro e validação dos dados na pesquisa, passível de ser superada por uma análise caso a caso, o que não ainda foi realizado pelo trabalho.

coligação rival ou apresentava candidato. Porém, esses casos figuraram no banco de dados como eleição “sem *incumbent*”. Se eles fossem considerados efetivamente como migração, haveria um aumento na quantidade de situações de conflito entre *incumbent* e legenda.

c) Se um prefeito eleito foi cassado ao longo do mandato ou renunciou ao cargo e se apresentou na eleição seguinte, ele não foi considerado *incumbent*, e sim mais um concorrente. Se aquele que o substituiu (independentemente de quem seja: vice-prefeito, presidente da Câmara dos Vereadores, vencedor de uma eleição suplementar etc.) não concorreu no pleito subsequente, a disputa não contava com *incumbent*. Se o sucessor concorreu, este era o *incumbent*. Tal decisão fez com que alguns indivíduos tenham concorrido e eventualmente se eleito prefeito em três pleitos subsequentes, o que é vedado pela lei e só ocorreu de fato porque, juridicamente, ele não buscava um terceiro mandato sucessivo, e sim um primeiro ou um segundo período de governo.

d) Uma variação da situação anterior: se o prefeito concorreu e se reelegeu (ou perdeu), mas a disputa foi anulada pela Justiça Eleitoral e houve a marcação de eleições suplementares, tal município foi desconsiderado pela análise e tanto o pleito cancelado quanto o suplementar não foram contabilizadas, ainda que, pelas urnas e em um primeiro momento, tal *incumbent* tenha obtido sucesso ou fracasso.

e) Nos casos de fusão entre partidos ou de incorporação de uma legenda por outra, ocorridos no intervalo entre dois pleitos municipais, considerou-se que o prefeito deveria acompanhar o destino de sua legenda e, caso não o fizesse, a nova filiação significaria migração. Assim, aqueles vitoriosos pelo PST em 2000 deveriam figurar no PL em 2004; assim como os eleitos pelo PSD no PTB; os vencedores pelo Prona e pelo PL em 2004 deveriam estar no PR em 2008; mesmo caso dos pelo PAN no PTB.

f) Quando o partido mudou de nome, se o prefeito acompanhou a alteração, considerou-se que não houve migração, o que vale para a troca da denominação de: PSN para PHS, realizada entre 1996 e 2000; PPB para PP, ocorrida entre 2000 e 2004; PRN para PTC, realizada no mesmo período; e de PFL para DEM, promovida entre 2004 e 2008⁹.

g) O rompimento entre o partido que elegeu o prefeito há quatro anos e o titular do cargo (seja ele o próprio prefeito eleito ou quem o substituiu no cargo) e a separação potencial entre os destinos eleitorais deles foi validada como tal apenas se o partido “abandonado” ou o que deixou de ser o do prefeito se tornou adversário da legenda do novo chefe do executivo (independentemente do fato de este ter lançado o *incumbent*, outro candidato ou coligado em torno de um concorrente de outro partido). Afinal, se tal legenda apoiar o *incumbent* ou estiver na mesma coligação do novo partido do prefeito (no caso de ele não concorrer à reeleição), o conflito não existe e o destino eleitoral de ambos continua atrelado.

h) O partido que elegeu o prefeito há quatro anos foi considerado reeleito no pleito subsequente (e tão somente neste) não apenas quando venceu o pleito ao apresentar candidato próprio, mas também quando compôs a coligação vitoriosa, independentemente do papel desempenhado nessa aliança. Logo, a possibilidade de reeleição do partido não está ligada necessariamente apenas a apresentar o candidato a prefeito vencedor (“cabeça de chapa”)¹⁰.

⁹ Considerando as peculiaridades narradas nos dois pontos acima, a pesquisa identificou 31 partidos “diferentes” que conquistaram nas urnas ao menos uma prefeitura no período: PAN; PCdoB; PDT; PFL-DEM; PSN-PHS; PL; PMDB; PMN; PPB-PP; PPS; Prona; PRB; PPL; PRN-PTC; PR; PRP; PRTB; PSB; PSC; PSD (duas legendas diferentes, a primeira, de número 41, fundiu-se ao PTB em 2003; a outra, número 55, foi criada em 2011); PSDB; PSDC; PSL; PSOL; PST; PT; PTB; PTdoB; PTN; PV.

¹⁰ Nesse caso, o critério é o inverso ao adotado no que se refere ao partido que compunha a coligação. O partido do prefeito eleito pode ser considerado reeleito sem apresentar o candidato, basta para isso participar da coligação vencedora. O partido que compõe uma coligação vencedora não é o prefeito eleito e só pode se eleger quando possui o candidato vencedor. Por isso, a “vantagem” do partido que elegeu o prefeito só vale para a eleição seguinte, pois, na subsequente, ele não figura como partido do prefeito, e sim como o membro da coligação vencedora.

Como já foi dito antes, não ser o partido do novo prefeito inegavelmente retira da legenda a condição de protagonista que ostentava até então, mas torna muito provável a participação no futuro governo e a consequente continuidade no poder, cujo tamanho e importância é passível de discussão e de eventual mensuração. Ciente disso, a vitória será distinguida entre essas duas possibilidades: obtida com ou sem candidato próprio.

Feitas essas ponderações, relata-se que a investigação trabalha com as eleições municipais brasileiras realizadas com a possibilidade de presença de *incumbent*, ou seja, os pleitos de 2000, 2004, 2008 e 2012. Promovido o levantamento no site do TSE e acessoriamente nos sites Terra e Uol, e tendo em vista os critérios elencados acima, foram validados 21.980 resultados eleitorais. Como a eleição de 1996, na qual foram escolhidos os prefeitos e partidos que primeiro puderam buscar a reeleição, serve como parâmetro inicial, foram utilizadas, de fato, 27.386 pleitos. Apesar disso, a coleta de dados não está totalmente concluída, pois:

a) Há aproximadamente 200 municípios cujos resultados das eleições não constam no site do TSE, especialmente nos estados de Maranhão e do Pará no pleito de 1996, o que impediu, até o momento, que eles sejam incorporados à pesquisa. Embora se trate de um contingente estatisticamente reduzido (cerca de 1% dos casos), novas fontes de pesquisa serão buscadas com vistas a suprir com segurança essas lacunas;

b) A efetiva filiação dos candidatos precisa ser checada em outras fontes, pois foram observadas algumas inconsistências nas informações presentes no site do TSE, especialmente no caso das coligações, como a indicação de um número de identificação do partido do candidato não correspondente ao da sigla apresentada;

c) A intenção de considerar a mudança do titular do cargo, em razão de morte, renúncia ou cassação, ainda não foi realizada, a não ser em alguns poucos casos (municípios com mais de 200 mil eleitores), nos quais foi aproveitado um banco de dados de outra pesquisa realizada pelo autor. Essas substituições não se encontram discriminadas no site do TSE (para alguns pleitos sequer o nome do vice-prefeito está disponível) e precisarão ser identificadas em um processo longo e exaustivo de pesquisa em documentos, artigos, teses, dissertações, sites, blogs e outras fontes de informação. Em princípio, tais substituições e a eventual candidatura à reeleição daqueles que sucederam o prefeito originalmente eleito diminuirão o número de casos em que o chefe do executivo “não podia concorrer” ou “não concorreu” e aumentarão o de “reapresentação”, bem como terão impacto no índice de “reeleição” ou de “derrota” desse titular e nas situações de conflito entre prefeito e partido. Assim, pode-se ponderar que o número de casos de reapresentação e de dissociação efetiva entre chefe do executivo e legenda a seguir apresentados estejam subestimados. A intensidade do impacto dessas mudanças nos dados já catalogados ainda é uma incógnita, mas se supõe que não proverá alterações radicais das tendências.

2 Dados

2.1 Geral

Tabela 1 – Decisão tomada no pleito seguinte pelo partido que elegeu o prefeito (Brasil, 2000-2012), em percentual

Decisão	2000	2004	2008	2012	Total
Não concorrer	9,9	8,2	7,2	6,5	7,9
Lançar candidato próprio	66,9	57,4	60,6	59,1	61,0
Apoiar outro candidato	23,3	34,3	32,2	34,4	31,1
Total¹¹	(5.406)	(5.549)	(5.556)	(5.469)	(21.980)

Fonte: TSE

¹¹ Nesta e em todas as tabelas, o total é apresentado em números absolutos.

A primeira questão levantada pela pesquisa diz respeito à decisão tomada na eleição seguinte pelo partido que elegeu o prefeito. No conjunto dos quatro pleitos, 7,9% deixa de concorrer, mas a ampla maioria participa da disputa (92,1%). A opção preferencial é apresentar candidato próprio, com 61%, enquanto 31,1% franqueia apoio a candidato apresentado por outro partido, isto é, compõe uma coligação.

Observa-se uma queda progressiva ao longo do tempo no índice de partidos que não concorrem (de 9,9% em 2000 a 6,5% em 2012). No acumulado do período, o índice recuou em um terço. Já a opção de lançar candidato próprio foi sempre majoritária e variou pouco ao longo dos pleitos (66,9% em 2000 foi o teto e 57,4% em 2004, o piso). A variação é ainda menor se for ponderado que, em 2000, quando o índice foi o mais alto do período, havia mais prefeitos que potencialmente poderiam pleitear a reeleição imediata, pois, como aquela era a primeira eleição de âmbito municipal realizada após a aprovação da medida, não havia casos de inelegibilidade por conta do acúmulo de dois mandatos consecutivos. Quando tal tipo de inelegibilidade passou a operar, o índice de candidatura própria dos partidos variou de 57,4% (2004) a 60,6% (2008).

Tabela 2 – Resultado obtido no pleito seguinte pelo partido que elegeu o prefeito (Brasil, 2000-2012), em percentual

Resultado	2000	2004	2008	2012	Total
Vitória	52,7	49,2	57,1	48,8	52,0
Derrota	47,3	50,8	42,9	51,2	48,0
Total	(4.873)	(5.092)	(5.154)	(5.114)	(20.233)

Fonte: TSE

A tab. 2, que versa sobre o resultado obtido pelo partido vencedor há quatro anos e que decidiu concorrer no pleito subsequente, mostra que no período ele obteve mais vitórias do que derrotas (52% a 48%). Além do percentual de sucesso não ser vastamente preponderante em relação ao de fracassos – a situação aponta para um equilíbrio entre eles –, a análise por pleito reforça tal perspectiva, pois em duas oportunidades houve mais vitórias do que derrotas (2000 e 2008) e em outras o inverso (2004 e 2012). Além disso, em todas as oportunidades a vantagem de um ou outro resultado foi escassa (1,6 a 5,4 pontos percentuais), com exceção do pleito de 2008, em que o sucesso atingiu 57,1% (vantagem de 14,2 pontos percentuais).

Quadro 1 – Índice de vitória obtido na eleição seguinte pelo partido que elegeu o prefeito conforme o modo como disputou o pleito (Brasil, 2000-2012), em percentual

Vitória	2000	2004	2008	2012	Total
Candidato próprio	54,3	50,4	60,9	51,1	54,3
Apoiou outro	48,3	47,3	49,9	45,0	47,5

Fonte: TSE

Outra ponderação importante decorre do quadro 1, no qual é apresentado o índice de sucesso (vitória ou reeleição) obtido pelo partido conforme o modo como disputou o pleito. Não só os partidos vencem a maioria das eleições em que apresentam candidato próprio (54,3% no período e variação de 50,4% em 2004 a 60,9% em 2008), como perdem em mais oportunidades, quando preferem apoiar outro candidato (vitória em 47,5% no período e variação de 45% em 2012 a 49,9% em 2008). Como a estratégia que rende mais frutos ao partido é apresentar candidato próprio, é provável supor que ele só apoiará outro concorrente se não puder contar com um nome próprio, seja porque ter a “cabeça de chapa” rende mais dividendos políticos e aumenta a probabilidade de vitória, seja porque não ter um concorrente

implica maior possibilidade de derrota. Por isso, mas também pelo fator *incumbent*, a ser ponderado a seguir, o partido que venceu um pleito, opta mais intensamente por apresentar candidatura própria na eleição subsequente.

Tabela 3 – Decisão tomada em relação ao pleito seguinte pelo partido que elegeu o prefeito e resultado obtido (Brasil, 2000-2012), em percentual

Decisão e resultado	2000	2004	2008	2012	Total
Vitória com candidato próprio	36,3	28,9	36,9	30,2	33,1
Vitória ao apoiar outro	11,2	16,3	16,0	15,5	14,8
Vitória	47,5	45,2	53,0	48,8	47,8
Derrota + Não concorrer	52,5	54,8	47,0	54,3	52,2
Total	(5.406)	(5.549)	(5.556)	(5.469)	(21.980)

Fonte: TSE

A tab. 3 resume a situação dos partidos quanto a concorrer e ao resultado obtido. Ao incluir o conjunto dos pleitos, considerar derrotas e não concorrer como a não permanência do partido que venceu a eleição anterior à frente do governo, o índice de vitórias (permanência ou continuidade) fica em 47,8% no período, com teto de 53% em 2008 e piso de 45,2% em 2004. Se o critério for ainda mais rigoroso e considerar reeleição somente a vitória obtida com candidato próprio – e que não é aquele seguido pela pesquisa –, pode-se dizer que um terço das legendas permanece à frente da prefeitura, com variação de 28,9% em 2004 a 36,9% em 2008.

2.2 Decisão do partido quando não conta com o *incumbent*

As tabelas a seguir desagregam os dados anteriores e destacam a situação em que o partido não conta com o *incumbent*.

Tabela 4 – Decisão tomada no pleito seguinte pelo partido que elegeu o prefeito quando não conta com o *incumbent* (Brasil, 2000-2012), em percentual

Decisão	2000	2004	2008	2012	Total
Não concorrer	19,2	11,8	12,0	9,8	12,8
Lançar candidato	35,6	39,0	34,6	38,0	37,0
Apoiar outro	45,2	49,2	53,4	52,2	50,2
Total	(2.782)	(3.875)	(3.348)	(3.609)	(13.614)

Fonte: TSE

Quando o partido não tem o *incumbent*, 12,8% deles deixam de concorrer e a opção majoritária é apoiar outro concorrente (50,2%), com consistente diferença em relação ao lançamento de candidato próprio (37%). Portanto, os dados indicam que quando não conta com o *incumbent*, o partido decide mais intensamente coligar, o que, na escala de preferências, implica antecipadamente abandonar a opção que poderia render mais frutos, bem como aponta para a importância do prefeito que concorre à reeleição para a legenda.

As tabelas a seguir desagregam os dados trazidos pela anterior a partir de duas situações: (a) pleitos em que não há *incumbent*, ou seja, não há um prefeito concorrendo à reeleição imediata; (b) aqueles em que há *incumbent*, mas ele não pertence mais ao partido pelo qual havia conquistado o mandato (caso de migração partidária) ou não era o candidato eleito pelo partido (caso de substituição do prefeito por alguém pertencente a outra legenda), ou seja, os destinos de ambos estavam potencialmente desassociados.

Tabela 5 – Decisão tomada no pleito seguinte pelo partido que elegeu o prefeito quando não há *incumbent* na disputa e quando ele não é o do *incumbent*, que participa da eleição (Brasil, 2000-2012), em percentual

Decisão	Não há <i>incumbent</i>					Partido não é o do <i>incumbent</i>				
	2000	2004	2008	2012	Total	2000	2004	2008	2012	Total
Não concorrer	14,6	10,2	8,6	8,8	10,1	26,5	18,7	20,1	17,2	21,5
Lançar candidato	44,6	44,6	43,6	41,8	43,5	21,1	14,8	13,0	9,7	15,6
Apoiar outro	40,8	45,2	47,8	49,3	46,3	52,4	66,5	66,8	73,1	62,8
Total	(1.719)	(3.146)	(2.365)	(3.174)	10.404	(1.063)	(729)	(983)	(435)	(3.210)

Fonte: TSE

A tab. 5 desagrega os dados trazidos pela anterior e apresenta a decisão tomada pelo partido nas duas situações em que ele não possui o *incumbent*. Há diferenças notáveis entre elas: o percentual daquele que não se apresenta à disputa majoritária, quando há *incumbent* no pleito, mas ele e o partido se separaram, é mais do que o dobro daquele registrado quando não há *incumbent* na eleição (21,5% a 10,1%); igualmente, o percentual do que decide apoiar outro concorrente, embora preponderante nos dois casos em relação a lançar candidato próprio, é muito maior quando há *incumbent* (62,8% a 46,3%). Aliás, quando os destinos do partido e do *incumbent* se separam, apenas 15,6% das legendas lançam candidato próprio, ou seja, apresentam um concorrente para enfrentar quem ela havia eleito há quatro anos ou sucedeu quem havia se eleito. Quando não há *incumbent* no pleito, o partido apresenta candidatura própria em um percentual menor, mas próximo ao registrado pela opção de apoiar outro (43,5% a 46,3%).

As informações relativas à decisão que a legenda toma quando há o candidato à reeleição imediata, embora este não pertença mais ao partido que venceu a eleição anterior, precisam ser analisadas em outra perspectiva. Isto porque é possível que o apoio envolva compor a coligação capitaneada pelo próprio *incumbent*.

Tabela 6 – Apoio definido no pleito seguinte pelo partido que elegeu o prefeito quando há *incumbent*, mas ele não pertence a este partido (Brasil, 2000-2012), em percentual

Apoiou (coligou)	2000	2004	2008	2012	Total
Outro candidato	37,3	33,6	36,4	42,8	37,0
<i>Incumbent</i>	62,7	66,4	63,6	57,2	63,0
Total	(557)	(485)	(657)	(318)	(2.017)

Fonte: TSE

A tab. 6 mostra que, em realidade, ao deixar de ser o partido do prefeito, grande parte das legendas vencedoras no pleito anterior acaba por apoiá-lo, quando ele concorre à reeleição, de modo que o destino eleitoral de ambos volta a se entrelaçar. Quase dois terços dos casos de partidos que optam por coligar no pleito seguinte envolvem tal decisão (63%).

Tabela 7 – Decisão tomada no pleito seguinte pelo partido que elegeu o prefeito quando há *incumbent*, mas ele não pertence a este partido (Brasil, 1996-2012), em percentual

Decisão	2000	2004	2008	2012	Total
Não concorrer	26,5	18,7	20,1	17,2	21,5
Lançar candidato próprio	21,1	14,8	13,0	9,7	15,6
Apoiar outro candidato	19,6	22,4	24,3	31,3	23,2
Apoiar o <i>Incumbent</i>	32,8	44,2	42,5	41,8	39,6
Total	(1.063)	(729)	(983)	(435)	(3.210)

Fonte: TSE

Como mostra a tab. 7, é possível, então, reconfigurar o panorama das decisões do partido, quando há *incumbent* na disputa e este não está filiado a ele. Assim, ele pende mais a apoiar o *incumbent* (39,6%) e, quase no mesmo patamar (38,8%), a enfrentá-lo nas urnas. Nessa situação, há nítida preferência por fazê-lo mais por meio do apoio a outro competidor (23,2%) do que da apresentação de candidatura própria (15,6%)¹².

2.3 Resultado

A seqüência de tabelas a seguir aborda, primeiramente, o resultado obtido pelo partido, tendo em vista a condição de ele ser ou não o partido do *incumbent*, de modo a desagregar os dados constantes na tab. 2.

Tabela 8 – Resultado obtido no pleito seguinte pelo partido ao contar ou não com o *incumbent* (Brasil, 2000-2012), em percentual

Result.	Com <i>incumbent</i>					Sem <i>incumbent</i>				
	2000	2004	2008	2012	Total	2000	2004	2008	2012	Total
Vitória	59,6	58,4	69,1	57,7	61,6	41,9	43,3	44,6	42,9	43,3
Derrota	40,4	41,6	30,9	42,3	38,4	58,1	56,7	55,4	57,1	56,7
Total	(2.973)	(1.996)	(2.626)	(2.042)	(9.637)	(1.900)	(3.096)	(2.528)	(3.072)	(10.596)

Fonte: TSE

A tab. 8 traz o percentual de vitórias obtidas pelo partido em cada condição em que disputou o pleito. O fator *incumbent* parece ser claramente preponderante: quando o partido tem o candidato à reeleição obtém 61,6% de vitórias, índice que cai a 43,3% se não possui o *incumbent*. O cenário se repete em todos os pleitos do período: há sempre mais vitórias, quando o prefeito concorre à reeleição (com variação de 57,7% em 2012 a 69,1% em 2008), e sempre mais derrotas, quando ele não está presente no pleito (com variação de 58,1% em 2000 a 55,4% em 2008).

Tabela 9 – Resultado obtido no pleito seguinte pelo partido que elegeu o prefeito quando não há *incumbent* na disputa e quando ele não é o do *incumbent*, que participa da eleição (Brasil, 2000-2012), em percentual

Result.	Não há <i>incumbent</i>					Partido não é o do <i>incumbent</i>				
	2000	2004	2008	2012	Total	2000	2004	2008	2012	Total
Vitória	43,8	43,9	47,3	43,5	44,6	35,6	36,9	28,6	33,1	33,5
Derrota	56,2	56,1	52,7	56,5	55,4	64,4	63,1	71,4	66,9	66,5
Total	(1.468)	(2.825)	(2.161)	(2.894)	(9.348)	(432)	(271)	(367)	(178)	(1.248)

Fonte: TSE

A tab. 9 mostra que quando não há *incumbent* na disputa e quando o partido não é o *incumbent*, embora ele participe do pleito, a legenda perde mais do que ganha. No entanto, quando não há *incumbent* na disputa, ele perde menos do que quando este participa do pleito, mas o partido o enfrenta (55,4% a 66,5%). Dito de outro modo: o partido consegue mais vitórias quando a eleição não tem a presença do *incumbent* do que quando ele o enfrenta (44,6% a 33,5%). Esta tendência se mantém ao longo do período, apenas com a variação nos percentuais (derrota em 52,7% em 2008 a 56,5% em 2012, no primeiro cenário; e em 63,1% em 2004 a 71,4% em 2008 no segundo).

¹² Se for considerada apenas a alternativa “enfrentar o *incumbent*”, a opção pela coligação atinge 59,8% das escolhas frente 40,2% de apresentação de candidatura própria.

Quadro 2 – Índice de vitória obtido no pleito seguinte pelo partido que elegeu o prefeito quando não há *incumbent* na disputa e quando ele não é o do *incumbent*, que participa da eleição (Brasil, 2000-2012), em percentual

Vitória	Não há <i>incumbent</i>					Partido não é o do <i>incumbent</i>				
	2000	2004	2008	2012	Total	2000	2004	2008	2012	Total
Candidato	44,5	43,5	48,7	42,5	44,6	29,9	25,0	24,2	16,7	26,3
Coligou	43,0	44,3	46,1	44,4	44,6	41,8	44,8	31,0	38,2	38,3

Fonte: TSE

Outra forma de analisar a situação é comparar o índice de sucesso obtido pelo partido conforme o modo como disputou o pleito, quando ele não tinha o *incumbent*. Em todas essas situações, o percentual é reduzido, como não poderia deixar de ser, tendo em vista o total de vitórias obtido. No entanto, quando não há um prefeito concorrendo à reeleição imediata, o índice de sucesso do período é exatamente o mesmo se o partido decidiu coligar ou apresentar candidato (44,6%), ou seja, essa decisão não produziu diferença. Na observação por pleitos, há variação, embora não significativa e, a reforçar o equilíbrio, a candidatura própria se mostrou mais eficaz em duas disputas (2000 e 2008) e coligar em outras duas (2004 e 2012).

Quando o *incumbent* está presente na disputa e o partido o enfrenta, além de obter índices de aproveitamento menores em relação à situação anterior, o modo como a legenda concorre produz efeito. Isto porque coligar se mostrou mais eficiente em comparação a lançar candidato próprio (38,3% a 26,3%). Isto indica que o enfrentamento direto ao *incumbent* é uma situação limite para o partido, com alta probabilidade de derrota, enquanto a coligação, o apoio a outro candidato, é uma alternativa de superação ao antigo aliado.

Por fim, é relevante apresentar o resultado obtido por partido e por *incumbent* quando eles são adversários, pois há três possibilidades nesse caso. Além de a vitória de um implicar a derrota do outro, pois apenas um pode ter sucesso; é preciso considerar a perspectiva de que ambos sejam derrotados por um terceiro competidor, ou seja, que ao fim e ao cabo ambos dividam o mesmo resultado eleitoral (o insucesso).

Tabela 10 – Resultado obtido na eleição seguinte pelo partido e pelo *incumbent* quando o destino deles estão desassociados (Brasil, 2000-2012), em percentual

Resultado	2000	2004	2008	2012	Total
Partido vence; <i>Incumbent</i> perde	35,6	36,9	28,6	33,1	33,5
Partido perde; <i>Incumbent</i> vence	49,1	48,3	59,1	49,4	51,9
Ambos perdem	15,3	14,8	12,3	17,4	14,6
Total	(432)	(271)	(367)	(178)	(1.248)

Fonte: TSE

O resultado acumulado do período nas situações de conflito entre partido e *incumbent* aponta para a preponderância deste, que vence em 51,9%. O partido se reelege em um terço dos casos (33,5%). E em 14,6%, ambos perdem. Na observação por pleito não há variações significativas, com exceção do pleito de 2008, em que o *incumbent* vence mais intensamente (59,1%) e o partido conquista menos vitórias (28,6%). O patamar mais alto de derrota de ambos se deu, no entanto, em 2012, com 17,4%.

2.4 *Incumbent*

As informações trazidas pela tabela precedente, ao incluir o resultado do *incumbent*, dá o gancho para a apresentação dos dados relativos aos prefeitos, as escolhas que fizeram e os resultados atingidos.

Tabela 11 – Condição do prefeito quanto à possibilidade de concorrer à reeleição (Brasil, 2000-2012), em percentual

Condição	2000	2004	2008	2012	Total
Podia concorrer	100	61,7	75,4	61,4	74,5
Não podia concorrer	-	38,3	24,6	38,6	25,5
Total	100	100	100	100	100

Fonte: TSE

A tab. 11 mostra que 74,5% dos prefeitos tinham condições de concorrer à reeleição, entendida como o não acúmulo de dois mandatos consecutivos, mas sem se referir a inelegibilidades outras, decorrentes, por exemplo, de desaprovação de contas como gestor público ou, mais recentemente, ter a “ficha suja”. Porém, a informação precisa ser matizada, porque nenhum dos prefeitos acumulava dois mandatos consecutivos em 2000. Se, em razão dessa peculiaridade, tal pleito for excluído dos dados, a elegibilidade do período 2004-2012 passa a ser de 66,2%.

Tabela 12 – Decisão tomada pelo prefeito que poderia concorrer à reeleição (Brasil, 2000-2012), em percentual

Situação	2000	2004	2008	2012	Total
Reapresentação	68,2	70,2	76,1	68,3	70,7
Desistência	31,8	29,8	23,9	31,7	29,3
Total	100	100	100	100	100

Fonte: TSE

A situação trazida pela tab. 12 considera a decisão tomada pelo prefeito que podia concorrer à reeleição. Verifica-se que, no período, 70,7% efetivamente concorreu e 29,3% desiste de pleitear um segundo mandato consecutivo. Lembra-se que o dado se refere a aquele que teve a candidatura deferida pela Justiça Eleitoral. Todos os que apresentaram a candidatura, mas esta foi cassada ou indeferida, eles próprios acabaram por renunciar ou a falecer, foram contabilizados como desistência. Portanto, pode-se supor que o percentual de prefeitos que manifestaram interesse em concorrer é um pouco mais elevado e que 70,7% se referem a aqueles que conseguiram concorrer. Na observação por pleito, verifica-se proximidade entre as disputas de 2000, 2004 e 2012, com reapresentação da ordem de 68%-70%. A distinção se dá em 2008, quando mais prefeitos concorreram (76,1%).

Tabela 13 – Resultado obtido pelo prefeito que buscou a reeleição (Brasil, 2000-2012), em percentual

Resultado	2000	2004	2008	2012	Total
Vitória	58,3	57,3	67,8	57,5	60,6
Derrota	41,7	42,7	32,2	45,5	39,4
Total	100	100	100	100	100

Fonte: TSE

No período, 60,6% dos prefeitos se reelegeram, sendo os índices semelhantes nos pleitos de 2000, 2004 e 2012 (57%-58%), com êxito maior em 2008 (67,8%).

Tabela 14 – Decisão tomada pelo prefeito em relação ao pleito seguinte e resultado (Brasil, 2000-2012), em percentual

Decisão e resultado	2000	2004	2008	2012	Total
Não podia concorrer	-	38,3	24,6	38,6	25,5
Não concorreu	31,8	18,4	18,0	19,4	21,9
Perdeu	28,5	18,5	18,5	17,8	20,8
Venceu	39,7	24,8	38,9	24,1	31,9
Total	(5.406)	(5.549)	(5.556)	(5.469)	(21.980)

Fonte: TSE

Ao agregar as decisões tomadas pelos prefeitos e os resultados obtidos a partir dessas decisões, verifica-se que 31,9% dos municípios no período 2000-2012 continuaram a ser governados pelos mesmos prefeitos que encerraram o mandato¹³. Como reverso dessa informação, mais de dois terços dos municípios brasileiros passaram a ter novos governantes, sendo que para 25,5% deles isto ocorreu como consequência da regra de inelegibilidade após dois mandatos consecutivos. Se tal peculiaridade for levada em consideração, do total de município em que a mudança poderia não ocorrer, ou seja, o prefeito tinha a possibilidade de pleitear a reeleição, ela de fato não se processou, isto é, o prefeito foi reeleito, em 42,8% no acumulado do período, novamente com pouca variação entre 2000, 2004 e 2008 (39%-40%) e percentual mais elevado em 2008 (51,7%).

2.5 Comparativo

As tabelas e o quadro a seguir compararam o acumulado no período das diferentes situações e personagens elencadas, com vistas a justapor e evidenciar as diferenças.

Tabela 15 – Decisão no pleito seguinte do partido que elegeu o prefeito conforme a situação em relação ao *incumbent* e do prefeito apto a concorrer (Brasil, 2000-2012), em percentual

Decisão	Candidato	Partido				
		Geral	Não conta <i>incumbent</i>	Não há <i>incumbent</i>	Podem se desassociar	Desassociam-se
Não concorrer	29,3	7,9	12,8	10,1	21,5	35,6
Concorrer	70,7	92,1	87,2	89,8	78,4	64,4
Total	(16.379)	(21.980)	(13.614)	(10.404)	(3.210)	(1.939)

Fonte: TSE

No que tange à decisão de não concorrer, como seria de se esperar, há mais desistência de candidatos do que de partidos (29,3% a 7,9%). Porém, quando o partido deixa de ter o *incumbent*, a desistência aumenta progressivamente: se o prefeito não concorre à reeleição, ele atinge 12,8%; se o partido deixa de contar com o *incumbent*, seja porque ele não concorre, seja o destino de ambos se separa, vai a 12,8%; se o *incumbent* participa do pleito, mas não está filiado ao partido vencedor no pleito anterior, alcança 21,5%; e, finalmente, se se consolida o rompimento entre partido e *incumbent*, vai a 35,6% e supera inclusive as desistências dos próprios candidatos potenciais à reeleição.

¹³ Pondera-se que, como há a previsão de substituição do eleito, nem todos os reeleitos haviam sido consagrados nas urnas quatro anos antes.

Tabela 16 – Decisão no pleito seguinte do partido que elegeu o prefeito sobre como concorrer, conforme a situação em relação ao *incumbent* (Brasil, 2000-2012), em percentual

Decisão	Geral	Não conta <i>incumbent</i>	Não há <i>incumbent</i>	Podem se disassociar	Dissociam-se
Lançar candidato próprio	66,2	42,4	48,4	19,9	40,2
Apoiar outro candidato	33,8	57,6	51,6	80,1	59,8
Total	(20.233)	(11.867)	(9.348)	(2.519)	(1.248)

Fonte: TSE

No que tange à decisão tomada pelo partido sobre o modo como concorreria no pleito subsequente a aquele em que elegeu o prefeito, os dados da tab. 16 mostram que, conjunto de escolhas do período 2000-2012, 66,2% lança candidato. Em todas as outras modalidades, aquelas em que não conta com o *incumbent*, a opção majoritária passou a ser apoiar outro concorrente em detrimento de apresentar candidato próprio. Assim, o partido decide coligar em 51,6% das vezes em que não há *incumbent* no pleito, em 57,6% das oportunidades em que não conta com o prefeito que concorre à reeleição, e em 80,1% das disputas em que o destino dele e do *incumbent* podem se separar. Foi visto que nesses casos prepondera a opção de apoiar o próprio candidato à reeleição, de modo que uma parcela maior daqueles que encaram o conflito prefere apresentar candidato próprio, ou seja, desafiar diretamente o antigo correligionário ou quem o sucedeu.

Tabela 17 – Resultado obtido no pleito seguinte pelo *incumbent* e pelo partido que elegeu o prefeito, conforme a situação em relação ao *incumbent* (Brasil, 2000-2012), em percentual

Result.	<i>Incumbent</i>	Partido				Dissociam-se
		Geral	Com <i>Incumbent</i>	Sem <i>incumbent</i>	Pleito sem <i>Incumbent</i>	
Vitória	60,6	52,0	61,6	43,3	44,6	33,5
Derrota	39,4	48,0	38,4	56,7	55,4	66,5
Total	(11.576)	(20.233)	(9.637)	(10.596)	(9.348)	(1.248)

Fonte: TSE

Nas três situações: cômputo geral do partido, quando ele conta com o *incumbent* e quando o próprio prefeito é candidato à reeleição, a vitória ocorre na maioria das disputas. O partido ao concorrer com o *incumbent* obtém resultado levemente superior ao do *incumbent* individualmente (61,6% a 60,6%), reflexo de uma menor eficiência do candidato para vencer quando houve rompimento com o partido que vencera o pleito anterior. Ao inverso, quando o partido não tem o *incumbent*, este não participa do pleito ou os destinos deles se separam, o índice de vitórias cai para menos da metade (43,4%, 44,6% e 33,5%, respectivamente). A pior situação para o partido, aquela em que ele menos consegue se reeleger, é quando ele enfrenta o prefeito que busca a reeleição imediata (sucesso de 33,5%).

Conclusão

O trabalho, ainda em sua versão preliminar, coletou e analisou dados relativos às decisões e aos resultados obtidos pelos partidos na tentativa de vencer nas urnas após ter elegido o prefeito no pleito anterior, nas quatro disputas de âmbito municipal já realizadas no Brasil, em um total de 21.980 eleições observadas. Ponderou diversas situações: o quadro geral, os pleitos em que há e em que não há *incumbent*, e aqueles em que o partido conta ou não com o prefeito que busca a reeleição, em suas diversas possibilidades (o chefe do executivo não podia concorrer; não concorre; troca de legenda e rompe com aquela pela qual se elegeu; houve a substituição do titular e o sucessor pertence a outro partido).

Evidenciou-se a importância do *incumbent* não só para a decisão tomada pelo partido como para o resultado por ele alcançado. Na passagem de pleitos sem *incumbent* para aquele em que a legenda não conta com o *incumbent* e para aqueles em que os destinos deles podem se separar, cada vez mais ele: deixa de concorrer, decide apoiar outras candidaturas ao invés de apresentar nome próprio e colhe menos vitórias. Quando se estabelece um conflito entre o *incumbent* e a legenda, a confirmar o peso do prefeito candidato à reeleição, o percentual de vitórias do partido atinge o menor patamar.

Referências

BRAMBOR, T.; CENEVIVA, R. Reeleição e continuísmo nos municípios brasileiros. **Novos Estudos**, São Paulo, (93), jul. 2012, p.9-21.

MAGALHÃES, L. de. Incumbency effects in brazilian mayoral elections: a regression discontinuity design. **Working Paper 12/284**. Bristol: CMPO, University of Bristol, feb. 2012. Disponível em: <<http://www.bristol.ac.uk/cmipo/publications/papers/2012/wp284.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2014.

MOREIRA, M. G. R. Are Incumbents Advantaged? Evidences from brazilian municipalities using a quasi-experimental approach. **Advancing Electoral Research ELECDEM final conference**, Florença, 2012. Disponível em: <http://www.elecdem.eu/media/universityofexeter/elecdem/pdfs/florence/Moreira_Are_Incumbents_Advantaged.pdf>. Acesso em: 16 maio 2014.